



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 738/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora, **RUBIANA
FERNANDES DE SOUZA** CPF nº 881.154.371-15, **PROFESSORA**, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01(um) mês, contado a partir de 17
(dezessete) de novembro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 17
(dezessete) de dezembro de 2021, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril
de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos em 17 (dezessete) de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 22(vinte e dois) de
novembro de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

